



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

## CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO N°004 /2024

Dispõe sobre exoneração de servidor Público em razão de aposentadoria.

Considerando que a Sra. Neuza Maria Pinto Ribeiro, aposentou-se pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS (numero do beneficio 2038508636), conforme comunicação a este Município.

Considerando a vedação expressa contida no dispositivo do art.37 da CRFB/88 que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração do cargo, salvo aqueles acumuláveis na forma da Carta Magna.

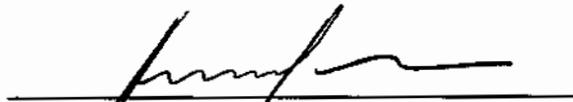
Considerando que o servidor aposentado ocupa o Cargo de Auxiliar Administrativo I que não insere dentro dos permissivos contidos no dispositivo do art.37, XVI, a, b, ou c da CRFB/88.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a aposentadoria declarada pelo Instituto do Seguro Social-INSS-da servidora público municipal Neuza Maria Pinto Ribeiro, bem como a sua exoneração do cargo de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a dia, revogado as disposições em contrario.

Dona Euzébia, 15 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Franklin Rodrigues  
Prefeito Municipal

DECRETO N° 004 / 2024  
CERTIFICADO QUE O(A) SERVIDOR(A) NEUZA MARIA PINTO RIBEIRO, DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, FOI EXONERADO(A) EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 37, XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.  
Dona Euzébia, 15 de Janeiro de 2024.  
Manoel Franklin Rodrigues - MAT. 2.383